



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS
IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS**

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

06 / 02 / 2022

a / /

São Fco. Assis 06 / 02 / 2022

Assisuelo M. Freitas
Servidor Responsável

3º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 22/01/2019, que entre si celebram a Câmara Municipal de São Francisco de Assis e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao sétimo dia do mês de dezembro de 2021, de um lado Câmara Municipal de São Francisco de Assis, com sede na Rua 13 de janeiro, 535, em São Francisco de Assis, RS, inscrita no CNPJ sob nº. 91.262.154/0001-07, neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Antônio Ebertom Luiz e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput. II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;

2ª) IGAM Express;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



3ª) Legislativo;

4ª) RPPS;

5ª) Tributos Municipais;

6ª) Servidor Público;

7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;

9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1.583,50** (hum mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

PARÀGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$19.002,00 (dezenove mil e dois reais). Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



da assinatura do contrato e as demais parcelas serão dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

São Francisco de Assis, 07 de dezembro de 2021.

Antônio Ebertom Luiz
Presidente

Luis Fernando Ramos
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM